

Id:167C2E8422D0F172


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II  
 CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 13/2022

Pedro II 07 de novembro 2022

O Prefeito Municipal de Pedro II e o Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**APOSENTAR**

**ISABEL ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 168-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF 342.474.323-20, na modalidade voluntária, por idade, conforme art. 19, da Lei Municipal nº 1.131, de 21 de dezembro de 2011, bem como do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10887/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no valor de **RS 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)** mensais, na forma discriminada na verso

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 07 de novembro de 2022.


 ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO  
 Prefeita Municipal de Pedro II


 RICARDO PINTO GETIRANA  
 Gerente do PEDRO II – PREV

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II  
 CNPJ: 152.374.79/0001-51

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 07 de novembro de 2022.

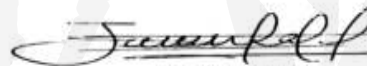

 ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO  
 Prefeita Municipal de Pedro II-PI


 RICARDO PINTO GETIRANA  
 Gerente do PEDRO II – PREV

Id:030E61EF0544F064


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 019/2022.  
 Dispensa de Licitação nº 019/2022.  
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI.  
 Contratante: Município de Campo Largo do Piauí - PI.  
 Contratado: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA INDUSTRIA DE PAPEL (GRAFICOLOR EDITORA E SERIGRAFIA).  
 CNPJ nº 07.163.493/0001-20.  
 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Joquei, Cep: 64.048-162, Teresina - PI.  
 Valor Global: R\$ 23.001,00 (vinte e três mil e um real).  
 Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.  
 Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.  
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FMAS, Outros, no Elemento despesa: 33.90.30.



 Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

Id:0B6202C13680F2A5


 PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PIAUÍ  
**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2022  
 Contrato nº 248/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, s/n representada neste ato pela sua secretária Lara Paloma Mendes Fernandes CPF: 051.996.003-38.  
 CONTRATADA: WEB TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.400.801/0001-08, com sede na R. Getúlio Vargas, 73- SALA 06-centro –CONCORDIA-SC, neste ato representada pelo Sr(a). Delci Maria Siega CPF: 533.235.729-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUÍ  
 Valor: R\$ 6.400,00 ( seis mil e quatrocentos reais)  
 Validade: 12 meses  
 Projeto Atividade: 11.334.0009.1046;  
 Elemento de despesa: 4.4.90.52; 3.3.90.30  
 Fonte de recurso: 700  
 São João do Piauí, 10 de novembro de 2022  
 ANA MARCIA COELHO  
 PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme art. 60 da Lei Municipal nº 1.164, de 18 de novembro de 2013	R\$ 1.212,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 80 da Lei Municipal nº 690/1995	R\$ 242,40
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.454,40
PROVENTOS PROPORCIONAIS	
valor da média, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R\$ 1.025,79
Redutor utilizado, art. 40, § 1, III, b, da CF (proporcionalidade 10.359/10950-94,60%)	R\$ 971,00
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 07 de novembro de 2022.


 ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO  
 Prefeita Municipal de Pedro II-PI


 RICARDO PINTO GETIRANA  
 Gerente do PEDRO II – PREV